



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 158/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, Estado do Rio Grande do Sul, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

**GERSON EBERHART** – Chefe do Setor de Meio Ambiente - Matrícula 486-3/5 - Contrato Administrativo N°. **37/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JR AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.604.814/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental, em âmbito municipal para realização de serviços ao Município de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº. 6/2024 – Processo 67.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de abril de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração